

 <p>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000021
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/09000021		
Número / Ano	000021/2026	
Data / Horário	09/03/2026 - 14:48:59	
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao Senhor Aderaldo Spesse Rangel.	
Autor	Guta	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa	
Número Páginas	3	
Número da Matéria	2	
Emitido por	FellipeStael	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 126
Rubrica [assinatura] Fls. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
10/3/26
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2026
AUTORIA: Guta.


CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR ADERALDO SPESSE
RANGEL.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua exitosa trajetória no serviço público municipal, especialmente pelo relevante trabalho que vem desempenhando como Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor *Aderaldo Spesse Rangel*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de março de 2026.


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

10/3/26

PRESIDENTE

C M C M
Secretaria
Processo nº 02/26
Rubrica [Signature] Fs. 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>

DADOS PESSOAIS:

NOME: ADERALDO SPESSE RANGEL.

ENDEREÇO: Rua Francisco Portela, nº 125, Bocaina, Conc.de Macabu-RJ.

NATURALIDADE: Italva – RJ.

DATA DE NASCIMENTO: 15 de maio 1957.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- . **Curso Superior em Gestão Pública – Universidade Estácio de Sá.**
- . **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – Faculdade Unyleya.**

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM:

TIPO DE CERTIFICAÇÃO:

- . **1- Certificação de Dirigente de Órgão ou Entidade Gestora de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.**
- . **2- Certificação de Responsável pela Gestão dos Recursos e Membro de Comitê de Investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

- . **Diretor da Divisão de Recursos Humanos;**
- . **Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento;**
- . **Secretário Municipal de Fazenda;**
- . **Secretário Municipal de Administração.**

C M C M
Secretaria
Processo 21/26
Rubrica 04



REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 26.


Parlamentar

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 21.226
Rubrica [assinatura] Fls 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2026
AUTORIA: Guta.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR ADERALDO SPESSE
RANGEL.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua exitosa trajetória no serviço público municipal, especialmente pelo relevante trabalho que vem desempenhando como Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor *Aderaldo Spesse Rangel*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 25/26
Rubrica  f8.07

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

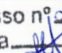
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.


Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 2126
Rubrica  Fls 08

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20 / 03 / 26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♦ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
DISPENSA ELETRÔNICA nº 053/2025

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Luíza, nº 186, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, Tel: (22) 2779-2324, abre edital público para conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica acima mencionada, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo:

Dispensa Eletrônica nº 053/2025 - Processo n.º 10.177/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

Os documentos estão disponíveis para downloads no site da Prefeitura e Portal de Compras.

conceicaoodemacabu.rj.gov.br

portaldecompraspublicas.com.br

compras@conceicaoodemacabu.rj.gov.br

PRazo DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 25/03/2026.

PRazo DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 25/03/2026.

PRazo DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h01min do dia 25/03/2026.

PRazo DA FASE DE DISPUTA: às 14h01min do dia 25/03/2026.

PRazo DE REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL

Conceição de Macabu, 19 de março de 2026.

Alan de Souza Martins

Agente de Contratação

Portaria nº 139/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ADERALDO SPESSE RANGEL.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua exitosa trajetória no serviço público municipal, especialmente pelo relevante trabalho que vem desempenhando no cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu, fica concedida Moção de Aplauso ao Senhor Aderaldo Spesse Rangel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA FERNANDA SIXEL NEVES.

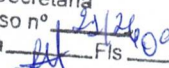
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua notável trajetória como Gestora Pública, sua liderança na defesa dos direitos das mulheres e seu trabalho de referência no Estado do Rio de Janeiro na implementação de políticas públicas de impacto social, fica concedido o Título de Cidadã Macabuense à Senhora Fernanda Sixel Neves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C M C M
Secretaria
Processo nº 21/2609
Rubrica  Fis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA ROSÂNGELA BELMONT BARBOSA MARTINS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à ilibada trajetória de mais de três décadas como Assistente Social na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, dedicada à ampliação da cidadania, à defesa firme e constante dos direitos e à elaboração de políticas públicas de notório valor social, concede-se Moção de Aplauso à Senhora Rosângela Belmont Barbosa Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara